

ATA DA 11ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA CONAB – 2023.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 15 horas, os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, indicados pela Resolução Consad nº 04, de 07 de março de 2018, Resolução Consad nº 01, de 22 de janeiro de 2021, e Resolução Consad nº 14, de 04/04/2023 Regina Maria Pereira Gomide dos Reis, Bruno Pimentel e Rafael Ferreira Fontes, em conformidade com o artigo 108 , inciso II do Estatuto Social da Companhia, que determina ser de competência do Coele: *II - opinar, de modo a auxiliar os membros do Conselho de Administração na indicação de Diretores Executivos e membros do Comitê de Auditoria.* O Comitê recebeu a documentação encaminhada pelos 22 (vinte e dois) inscritos no processo de seleção de membros do Comitê de Auditoria, conforme Edital N.º 01/2023 do Consad. Após análise da documentação apresentada pelos inscritos, verificou-se que quatro não atenderam as exigências do Edital e 18 (dezoito) atenderam os requisitos do Edital N.º 01/2023 do Consad. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.

REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS
Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração
Coordenadora

RAFAEL FERREIRA FONTES
Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração
Membro

BRUNO PIMENTEL
Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração
Membro



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS, Coordenador (a) de Comitê - Conab**, em 27/07/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO PIMENTEL, Membro de Comitê - Conab**, em 27/07/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERREIRA FONTES, Membro de Comitê - Conab**, em 27/07/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29965978** e o código CRC **B7AF9BFC**.